



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0251/2022
05 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;

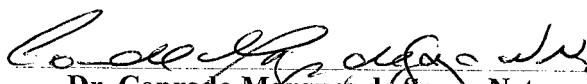
CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo de Licitação nº 18/2022 e Pregão Eletrônico nº 06/2022-SRP

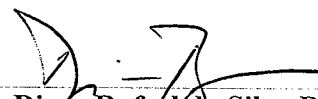
RESOLVEM:

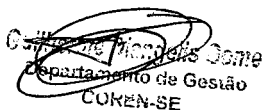
Art. 1º – Designar a empregada pública **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho**, para Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 20/2022 e o empregado público **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para Gestão da Ata de Registro de Preços nº 20/2022 firmado com a **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 05 de Outubro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário


Guilherme Diangelis Gomes
Departamento de Gestão
COREN-SE
21/10/2022


Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE
07/10/2022